

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA No. 026/95

Eu, **MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, no uso de minhas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVO:

Artigo 1º.- A partir desta data fica designado para ocupar o Cargo de ATENDENTE, a seguinte funcionária;

A T E N D E N T E

=====

ILVANY SILVA ARAUJO

=====

Artigo 2º.- Pelo exercício da sua Função de ATENDENTE, receberá como remuneração, mensal R\$:140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

Artigo 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA
EM 02 DE JANEIRO DE 1.995



MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente

